

Edmundo Duarte



DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE CIVIL**

LEI Nº 941 /98-PMM

**Denomina de Avenida Professora
MARIA JOSÉ DE NAZARÉ FERREIRA
LIMA, a Avenida sem denominação
Oficial, localizada no bairro do Beírol.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

***Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá,
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:***

Art. 1º - Fica denominada de Avenida "**Professora
MARIA JOSÉ DE NAZARÉ FERREIRA LIMA**", a artéria situada no trecho
compreendido entre as ruas Leopoldo Machado e Hamilton Silva, no bairro do
Beírol, no momento identificada como Avenida Projetada nº 02, conforme
croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 28 de Dezembro de 1998.


ANNIBAL BARCELLOS
Prefeito Municipal de Macapá

entra
19.08.98

Projeto de lei

026/98-CRM

Jor.
Edinho Duarte

ARQUIVE-SE:

Em 07/01/98

Arquit.